

1 **Ata da Sessão Ordinária do Conselho do Setor Litoral da Universidade Federal do**
2 **Paraná, realizada em 09 de outubro de 2019.**

3 Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na
4 sala multiuso do Setor Litoral da UFPR, reuniu-se o Conselho do Setor Litoral da
5 Universidade Federal do Paraná, sob a presidência do Vice-Diretor deste Setor, Professor
6 Doutor Luis Eduardo Cunha Thomassim. Presentes os Conselheiros titulares: Ana Luiza
7 Lírio Vieira, Andréa Knabem, Beatriz Leite Ferreira Cabral, Cinthia Maria de Sena Abrahão,
8 Cláudia Garcia Cavalcante, Daniela Resende Archanjo, Diomar Augusto de Quadros,
9 Gilson Walmor Dahmer, Luciana Ferreira, Luiz Augusto Macedo Mestre, Marcos Aurélio
10 Zanlorenzi, Mirella Fontes Ricarte de Oliveira, Palmira Sevegnani, Paulo Fonseca Ramos
11 de Oliveira, Paulo Gaspar Graziola Junior, Ricardo Rodrigues Monteiro, Roberto Eduardo
12 Bueno, Rodrigo Rossi Horochovski, Silvana Maria Escorsim e Valentim da Silva. A sessão
13 contou com as presenças dos Conselheiros suplentes Luís Fernando da Costa Junior, Luiz
14 Eduardo Gears e a participação da Coordenadora Acadêmica do Setor Litoral, servidora
15 técnica-administrativa Etienne Cesar Rosa Vaccarelli. Presidindo esta sessão, o Vice-
16 Diretor do Setor Litoral, Professor Doutor Luis Eduardo Cunha Thomassim cumprimentou a
17 todos e havendo quorum declarou aberta a reunião. Em seguida justificou a ausência do
18 Presidente do Conselho do Setor Litoral da UFPR, Professor Doutor Renato Bochicchio,
19 informando que o mesmo estava em Brasília, em compromissos inadiáveis e relevantes
20 para o Setor Litoral. Na sequência foram colocadas em discussão e votação as atas das
21 reuniões de 24 de junho de 2019 e de 03 de julho de 2019, as quais foram aprovadas por
22 unanimidade. Nos informes a técnica-administrativa Bárbara Antunes da Silva e alguns
23 discentes do Setor Litoral apresentaram o Movimento Unificado UFPR Litoral, composto
24 por Técnicos Administrativos em Educação (TAE's), Docentes e Discentes deste Setor. De
25 acordo com o relato, o grupo teve origem durante as ações de mobilização da paralisação
26 de 48 horas, ocorridas nos dias 02/10/2019 e 03/10/2019, a qual teve a adesão de
27 participantes das três categorias. Em seguida a docente Franceli Brizolla apresentou a
28 programação do **II Seminário sobre inclusão, acessibilidade e diversidade da pessoa**
29 **com deficiência**, organizado pela Comissão de Inclusão e Acessibilidade da UFPR Litoral
30 e Seção de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis da UFPR Litoral, a ser realizado
31 entre os dias 05/11/2019 a 08/11/2019, as 19 horas, no Auditório Juliano Fumaneri Weis do
32 Setor Litoral, com certificado de participação. Finalizando a apresentação a docente
33 Francéli Brizolla convidou a todos para prestigiarem o referido evento. Na sequência o
34 Presidente informou que o Festival de Interações Culturais e Humanísticas (FICH) foi
35 reprogramado de 06/11/2019 para 20/11/2019. Lembrou que na Reunião do Conselho de
36 07/08/2019, a Direção e a Coordenação Acadêmica deste Setor se comprometeram a
37 consultar as Coordenações de Cursos e representações discentes quanto à alteração da
38 data do FICH no semestre vigente, resultando, após análise dos argumentos, na mudança
39 da data do referido evento. Após manifestações, foi aprovada por unanimidade a alteração
40 na data de realização do Festival de Interações Culturais e Humanísticas (FICH) de
41 06/11/2019 para 20/11/2019. Ainda nos informes, o Presidente comunicou que diante de
42 inúmeras demandas, considerando ainda as preocupações apontadas na mensagem
43 recebida pela Direção deste Setor, elaborada pelo coletivo dos Coordenadores de Cursos
44 do Setor Litoral, enviada pelo Conselheiro Gilson Walmor Dahmer, bem como o tempo
45 escasso para discussões cuidadosas acerca da criação de Departamentos no Setor Litoral,
46 o tema será tratado em 2020, na retomada do recesso, pela nova gestão (Diretor e Vice-
47 Diretor) do Setor Litoral. Encerrados os Informes, passou-se à Ordem do Dia: **1) Eleição**
48 **para os cargos de Diretor e Vice-Diretor do Setor Litoral da UFPR – mandato 2020-**

49 **2024** (*instituição da comissão para realizar os trabalhos pertinentes à eleição para os*
50 *cargos de Diretor e Vice-Diretor do Setor Litoral da UFPR – mandato 2020 – 2024*).
51 Apresentação: Direção do Setor Litoral da UFPR. Presidindo a sessão, o Vice-Diretor do
52 Setor Litoral, Professor Doutor Luís Eduardo Cunha Thomassim informou que o mandato
53 da Direção do Setor Litoral termina em 09 de março de 2020. Argumentou que devido ao
54 recesso acadêmico, em parte coincidir com o término do mandato atual, era fundamental
55 que a eleição ocorresse até novembro de 2019, por que os discentes ainda estarão em
56 atividades e os mesmos devem participar do processo eleitoral. Argumentou também que a
57 eleição, se for realizada ainda este ano, facilitará o processo de transição para a nova
58 gestão (Diretor e Vice-Diretor), a qual estará mais apropriada para planejar as ações do
59 Setor desde o início das atividades do ano acadêmico em 2020. Em seguida houve uma
60 rodada de discussões que resultou no encaminhamento da proposta para realizar a eleição
61 para os cargos de Diretor e Vice-Diretor do Setor Litoral da UFPR – mandato 2020-2024,
62 antes do término do ano letivo de 2019. O Presidente informou que era necessário instituir
63 uma comissão para realizar os trabalhos pertinentes à citada eleição e sugeriu que a
64 mesma tivesse o mesmo formato da eleição setorial anterior, ou seja, por 6 (seis)
65 membros, sendo 2 (dois) membros representantes de cada categoria (docentes, técnico-
66 administrativos e discentes). Ainda com a palavra, propôs que o regimento para a eleição
67 (Edital da consulta pública) seja apresentado na Reunião Extraordinária do Conselho deste
68 Setor, em 16 de outubro de 2019. Após manifestações, ocorreram as seguintes
69 candidaturas para a comissão que realizará os trabalhos pertinentes à eleição para os
70 cargos de Diretor e Vice-Diretor do Setor Litoral da UFPR – mandato 2020 – 2024: a)
71 Docentes: Andréa Knabem e Daniela Resende Archanjo; b) Técnico-Administrativos: Eloisa
72 Helena de Carvalho Borges e Mariana Gallucci Nazário; c) Discentes: Paulo Fonseca
73 Ramos de Oliveira e Glória Maria Dutra Wolf. Não havendo mais candidaturas o Presidente
74 submeteu em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos (23X0) a composição
75 com os membros acima citados. **2) Processo nº 23075.060733/2019-43. Assunto:**
76 **Solicitação de afastamento no país para estudo (prorrogação).** Interessada: Isabel
77 Cristina Martines. Relator: Conselheiro Roberto Eduardo Bueno. O Conselheiro relatou o
78 processo e foi favorável à solicitação de prorrogação de afastamento (no país) realizada
79 pela docente Isabel Cristina Martines para a mesma dar continuidade no Doutorado em
80 Práticas Sociais em Educação Física, na Universidade Estadual de Maringá - UEM, em
81 Maringá/PR, no período de 13/03/2020 a 13/03/2022. No decorrer do relato foi informado
82 que os encargos didáticos da referida docente, durante o seu afastamento, permanecerão
83 sob a responsabilidade da professora Palmira Sevegnani. Não havendo manifestações, o
84 Presidente encaminhou para votação e o parecer do Conselheiro Roberto Eduardo Bueno,
85 favorável ao afastamento para estudo da professora Isabel Cristina Martines, foi aprovado
86 por unanimidade de votos (23X0). **3) Processo nº 23075.028066/2019-12. Assunto:**
87 **Homologação das autorizações ad referendum para o Concurso Público da Carreira**
88 **do Magistério Superior, de que trata o Edital 231/2019 – PROGEPE.** Interessada:
89 Câmara do Curso de Licenciatura em Educação do Campo do Setor Litoral da UFPR.
90 Relatora: Conselheira Luciana Ferreira. A Conselheira Luciana Ferreira informou que a
91 solicitação para abertura do Concurso Público para a Câmara do Curso de Licenciatura em
92 Educação do Campo foi decorrente da remoção da professora Michelle Bocchi Gonçalves
93 e que foi aprovada na Reunião do Conselho Setorial em 08/05/2019. Informou que a
94 abertura do Concurso Público em questão foi solicitada, inicialmente, com as seguintes
95 características: **Área de Conhecimento:** Educação do Campo e Ciências da Natureza.
96 **Titulação mínima exigida:** Licenciatura em Ciências Biológicas e/ou Licenciatura em

97 Ciências da Natureza com Doutorado em Ciências Biológicas e/ou Ciências e/ou Ensino
98 e/ou Educação. Regime de Trabalho: DE. Em seguida a Conselheira Luciana Ferreira
99 passou a relatar sobre as autorizações *ad referendum* que viabilizaram as etapas deste
100 Concurso Público, as quais foram objeto de apreciação neste ato, para fins de
101 homologação e atendimento aos ritos institucionais: **1.1) Ad referendum nº 26/2019-SSL:**
102 deliberada pelo Presidente do Conselho para aprovar a complementação de informações
103 referente à abertura do Concurso Público, de que trata este processo, solicitado pela
104 Câmara do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, relacionadas a titulação
105 exigida e regime de trabalho, as quais constaram no Edital 231/2019 - PROGEPE, com as
106 seguintes especificações: a) Titulação exigida: Licenciatura em Ciências Biológicas e/ou
107 Licenciatura em Biologia e/ou Licenciatura em Ciências da Natureza, com Doutorado em
108 Ciências Biológicas e/ou Ciências e/ou Ensino e/ou Educação e/ou Meio Ambiente e/ou
109 Desenvolvimento, obtidos na forma da lei. b) Do regime de trabalho: O provimento dar-se-á
110 em Regime de Dedicção Exclusiva cumpridas com Regime de Alternância e Itinerância
111 conforme Projeto Político do Curso (PPC) nas turmas da Licenciatura em Educação do
112 Campo, que estão e/ou vierem a estar localizadas nas regiões: Litoral, Região
113 Metropolitana de Curitiba e Vale do Ribeira - PR e SP. **1.2) Ad referendum nº 31/2019-**
114 **SSL:** deliberada pelo Presidente do Conselho para aprovar a composição da Comissão de
115 Homologação dos pedidos de inscrições dos candidatos para este Concurso Público, de
116 que trata o Edital 231/2019 – PROGEPE, sendo indicadas para a referida Comissão, os
117 seguintes docentes do Setor Litoral: Andressa Kerecz Tavares, Claudemira Vieira Gusmão
118 Lopes e Lourival de Moraes Fidelis. **1.3) Ad referendum nº 35/2019-SSL:** deliberada para
119 homologar o parecer sobre o resultado dos pedidos de inscrições dos candidatos para o
120 Concurso Público aqui tratado, cujo parecer da referida Comissão resultou na apreciação
121 de 16 (dezesseis) inscrições, sendo todas deferidas. **1.4) Ad referendum nº 39/2019-SSL:**
122 deliberada pelo Presidente do Conselho para aprovar a composição da Comissão
123 Julgadora deste Concurso Público, a qual foi constituída com os seguintes docentes: **1)**
124 **Membros titulares:** Profª Dra. Silvana Marta Tumelero (UFPR - Setor Litoral); Prof. Dr.
125 Margio Cezar Loss Klock (UFPR - Setor Litoral); Profª Dra. Márcia Holsbach Beltrame
126 (UFPR - Departamento de Biologia); Profª Dra. Natacha Eugênia Janata (UFSC -
127 Licenciatura em Educação do Campo); Profª Dra. Marília Carla de Mello Gaia (UFSC -
128 Licenciatura em Educação do Campo). **2) Membros suplentes:** Profª Dra. Lucimar Rosa
129 Dias (UFPR - Setor de Educação); Profª Dra. Dulce Dirclair Huf Bais (UFPR -
130 Departamento de Enfermagem); Prof. Dr. Marco Antonio Ferreira Randi (UFPR -
131 Departamento de Biologia Celular); Prof. Dr. Roberto Antonio Finatto (UFFS - Licenciatura
132 em Educação do Campo); Prof. Dr. Marcos Gehrke (UNICENTRO - Curso de Pedagogia).
133 **1.5) Ad referendum nº 45/2019-SSL:** deliberada pelo Presidente do Conselho para
134 homologar o resultado deste Concurso Público, no qual obtiveram êxito os seguintes
135 candidatos classificados e habilitados: **Viviane Camejo Pereira (1º lugar);** Suzana
136 Marques Rodrigues Alvares (2º lugar); Manuela Dreyer da Silva (3º lugar); Larissa Lopes
137 Mellinger (4º lugar) e Tiago Venturi (5º lugar). Finalizando o relato, a Conselheira Luciana
138 Ferreira manifestou ser **favorável** às autorizações *ad referendum* acima citadas,
139 concedidas para as etapas deste Concurso Público, de que trata o Edital 231/2019 –
140 PROGEPE, informando que o mesmo atendeu as Resoluções 66-A/16-CEPE e 70/16-
141 CEPE que estabelecem as regras de Concursos Públicos para a carreira de Magistério
142 Superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Após manifestações, o Presidente
143 encaminhou para votação o parecer da Conselheira Luciana Ferreira, **favorável** às
144 homologações das autorizações *ad referendum* para este Concurso Público, sendo

145 aprovado por unanimidade de votos (23X0). **4) Processo nº 23075.041360/2019-10.**
146 **Assunto: Homologação da deliberação ad referendum nº 42/2019-SSL - Afastamento**
147 **do país.** Interessado: Marcos Cláudio Signorelli. Relator: Conselho Setorial. Em projeção
148 foi apresentada aos membros do Conselho a deliberação *ad referendum nº 42/2019-SSL*
149 para o afastamento do país solicitado pelo docente Marcos Cláudio Signorelli, para o
150 mesmo participar, com apresentação de trabalho, no evento: *Sexual Violence Research*
151 *Initiative (SVRI) Forum 2019 e 6th Global Conference on Violence Against Women*, em
152 *Cape Town/África do Sul*, no período de 18/10/2019 a 28/10/2019, com ônus PROAP-
153 PRPPG/UFPR. Conforme apresentado, os encargos didáticos do professor Marcos Cláudio
154 Signorelli, durante o seu afastamento, ficarão sob a responsabilidade do professor Vinício
155 Oliveira da Silva, da Câmara do Curso de Saúde Coletiva, a mesma do requerente. Não
156 havendo manifestações, o Presidente encaminhou para votação e a deliberação *ad*
157 *referendum nº 42/2019-SSL* foi homologada por unanimidade de votos (23X0). **5)**
158 **Processo nº 23075.016620/2018-20. Assunto: Homologação da deliberação ad**
159 **referendum nº 44/2019-SSL referente à mudança na Coordenação e Vice-**
160 **Coordenação do Curso de Especialização em Questão Social na Perspectiva**
161 **Interdisciplinar do Setor Litoral da UFPR.** Interessado: Curso de Especialização em
162 Questão Social na Perspectiva Interdisciplinar do Setor Litoral da UFPR. Relator: Conselho
163 Setorial. Em projeção foi apresentada aos membros do Conselho a deliberação *ad*
164 *referendum nº 44/2019-SSL* do Presidente do Conselho referente à aprovação da mudança
165 na Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Especialização em Questão Social na
166 Perspectiva Interdisciplinar do Setor Litoral da UFPR. Conforme apresentado, os docentes
167 Almir Carlos Andrade (Coordenador) e Elsi do Rocio Cardoso Alano (Vice-Coordenadora)
168 solicitaram desligamento da Coordenação e Vice-Coordenação do referido Curso e os
169 professores do curso em questão, que atuam na turma 2018 (em andamento), em reunião
170 específica para tratar do tema, indicaram a professora Giselle Ávila Leal de Meirelles para
171 a Coordenação e o docente Robson de Oliveira para a Vice-Coordenação do Curso de
172 Especialização em Questão Social na Perspectiva Interdisciplinar deste Setor, para novo
173 mandato (dois anos), a partir de 05/09/2019. Não havendo manifestações, o Presidente
174 encaminhou para votação e a deliberação *ad referendum nº 44/2019-SSL* foi homologada
175 por unanimidade de votos (23X0). **6) Processo nº 23075.040063/2019-49. Assunto:**
176 **Homologação da deliberação ad referendum nº 43/2019-SSL referente à aprovação da**
177 **1ª Etapa da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório.** Interessada: Ane
178 Barbara Voidelo Mariussi. Relator: Conselho Setorial. Em projeção foi apresentada aos
179 membros do Conselho Setorial a deliberação *ad referendum nº 43/2019-SSL*, do
180 Presidente do Conselho do Setor Litoral para a homologação do resultado da 1ª Etapa da
181 Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da servidora docente Ane Barbara
182 Voidelo Mariussi, a qual obteve 100 (cem) pontos no somatório dos fatores da referida
183 avaliação. Não havendo manifestações, o Presidente encaminhou para votação e a
184 deliberação *ad referendum nº 43/2019-SSL* foi homologada por unanimidade de votos
185 (23X0). **7) Processo nº 23075.053920/2019-71. Assunto: Homologação da deliberação**
186 **ad referendum nº 47/2019-SSL referente à aprovação da 2ª Etapa da Avaliação de**
187 **Desempenho em Estágio Probatório.** Interessada: Giselly Brasil. Relator: Conselho
188 Setorial. Em projeção foi apresentada aos membros do Conselho Setorial a deliberação *ad*
189 *referendum nº 47/2019-SSL*, do Presidente do Conselho do Setor Litoral para a
190 homologação do resultado da 2ª Etapa da Avaliação de Desempenho em Estágio
191 Probatório da servidora docente Giselly Brasil, a qual obteve 100 (cem) pontos no
192 somatório dos fatores da referida avaliação. Não havendo manifestações, o Presidente

193 encaminhou para votação e a deliberação *ad referendum* nº 47/2019-SSL foi homologada
194 por unanimidade de votos (23X0). Assuntos Gerais: O professor Marcos Aurélio Zanlorenzi,
195 Coordenador do Curso de Licenciatura em Geografia fez um breve relato sobre a situação
196 do referido curso e argumentou que eram necessários dois docentes, com conhecimento
197 específico, para atendimento as demandas do Curso de Licenciatura em Geografia do
198 Setor Litoral. Havia no recinto alguns estudantes do citado curso, os quais defenderam a
199 importância do mesmo para região do litoral. O Presidente informou que as discussões
200 sobre os encargos didáticos e contratação de professores substitutos, para o primeiro
201 semestre de 2020, serão pauta das reuniões de planejamento nos dias 31/10/2019 e
202 01/11/2019. Referindo-se a questão de vagas de docentes efetivos, o Presidente
203 argumentou que dependem de um estudo aprofundado, considerando como possibilidade,
204 a reorganização das equipes dos cursos do Setor Litoral e que a matéria em questão será
205 tratada em outro momento. Por último, foram indicados os Conselheiros Diomar Augusto
206 de Quadros e Andréa Knabem, os quais se dispuseram a colaborar no levantamento de
207 informações referentes às previsões de Licença para Capacitação, Afastamentos para
208 Estudo (Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado), afastamentos para participação em
209 eventos no ano de 2020, do Setor Litoral, de modo a integrar o Plano de Desenvolvimento
210 de Pessoas da UFPR, a ser finalizado pela Direção do Setor Litoral e enviado para a
211 Unidade de Capacitação e Qualificação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
212 (PROGEPE) da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Assim, às dezoito horas e quinze
213 minutos, não havendo mais manifestações e sem mais nenhum assunto a ser tratado, o
214 Presidente da sessão agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, na
215 qual eu, Silvana Swiech Bach, secretária, lavrei a presente ata.